



PORTARIA Nº 1905/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0061.0119.2752.0001/2025**, resolve;

R E M O V E R:

Servidor: **Maria Elisa de Oliveira Carvalho**
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 0969985-6-01
Quadro: Estadual
Da: Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá – PROCON
Para: Procuradoria Geral do Estado – PGE

Macapá-AP, 18 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 571855398. Cód. CRC: 1643A0E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

